

The background features four stylized sun icons in a light gray color. Each sun has a central circle with a smaller inner circle, and several elongated, teardrop-shaped rays radiating from the top and sides. The icons are of varying sizes and are positioned around the central text.

DOSSIÊ
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TRAJETÓRIAS DE
OCUPAÇÃO E TERRITORIALIDADES NA AMAZÔNIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TRAJETÓRIAS DE OCUPAÇÃO E TERRITORIALIDADES NA AMAZÔNIA

Manuela Souza Siqueira Cordeiro

Instituto de Antropologia - Universidade Federal de Roraima

Bernard José Pereira Alves

Instituto Federal de Roraima

Marisa Barbosa Araújo

Instituto de Antropologia - Universidade Federal de Roraima

submissão: 12.05.2022 aprovação: 24.10.2022

Ainda que existam outros diálogos possíveis entre os textos deste dossiê e que eles não se limitam a tratar da situação da regularização fundiária em diferentes contextos amazônicos, propusemos uma divisão dos artigos que o compõe. Iniciamos com migração, territorialidades e ocupação de territórios e seguiremos com regularização fundiária, movimentos e lutas e, por fim, segurança alimentar.

A proposta do dossiê surgiu a partir do projeto “Regularização fundiária, trajetórias de ocupação e territorialidades em Roraima” contemplado pelo Edital MCTI/CNPQ 01/2016 - Universal. O principal objetivo do projeto foi compreender de que maneira a incerteza fundiária que caracteriza o estado de Roraima possui influência nas trajetórias e dinâmicas da família levando em conta os usos e domínios da terra e as suas reivindicações específicas às instituições federais e estaduais responsáveis pelo processo. Assim, busca-se expandir o diálogo acerca de territorialidades, trajetórias de ocupação e regularização fundiária que se encontrou no trabalho de campo em Roraima para outras regiões da Amazônia.

O conceito de territorialidade acionado a partir das trajetórias de ocupação nos remete aos laços identitários estabelecidos com a terra na Amazônia, seja de agricultores familiares ou povos indígenas. Para o projeto, trata-se de uma noção profícua para compreender tanto o processo de migração quanto os efeitos da ocupação dos povos e grupos que vivem na Amazônia. A renovação antropológica relacionada ao concei-

to de territorialidade é considerar a “conduta territorial como parte integral de todos os grupos humanos” (Little 2002: 3). Ao definir o conceito, o autor explicita essa integração: “Defino a territorialidade como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de se ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu 'território' ou *homeland*”(Little 2002: 3).

Para tanto, é necessário criar mecanismos etnográficos que possam abordar as diversas territorialidades, levando em conta a cosmografia dos grupos estudados, isto é, saberes e identidades coletivamente criados. O contexto de expansão da fronteira agrícola vivido de forma distinta em diferentes estados da Amazônia provoca uma dinâmica de defesa do território comum, o que poderá ser um elemento agregador de um determinado grupo social. Um elemento essencial para os territórios é o vínculo social por meio da memória coletiva com o espaço físico, que se distinguem de noções como raça e etnicidade. Importante notar que analisar academicamente territorialidades é relevante não somente teoricamente, mas também como ferramenta política de reivindicação de territórios.

Alguns dos desafios atuais para pensar territórios na Amazônia Legal (e também internacionalmente) é a presença massiva do capital transnacional por meio do *agribusiness* e sua cadeia produtiva de valor que atua no sentido de forjar as condições de uma nova territorialidade per-

meando as fronteiras agrícolas. A exequibilidade da legislação que garante os territórios indígenas, áreas remanescentes de quilombos, áreas de preservação permanente, áreas de pequenos produtores, sejam elas provenientes ou não de um assentamento rural, são constantemente ameaçadas pelo avanço territorial, físico ou simbólico das fronteiras do *agribusiness*.

Dessa maneira, permanece a questão: como trabalhar um território? Ou ainda: como trabalhar em um determinado território amazônico que é atravessado e, muitas vezes, até sobreposto por diferentes regimes legais de organização? Tais como os casos de sobreposição de terras indígenas e de assentamentos rurais que se arrastam por mais de quatro décadas (Cordeiro 2021), as disputas territoriais travadas entre as políticas de Estado e grupos indígenas (Silva 2022), os desdobramentos de mobilizações contemporâneas produtos de processos históricos, movimentos ordenados ou não por políticas de Estado e os conflitos daí decorrentes (Lacerda 2014). Portanto, pensar territorialidade é também conectar os distintos usos fundiários das terras por diferentes grupos.

O projeto de pesquisa que norteou este dossiê forneceu subsídio para pensar em diferentes Amazônia, pois áreas distintas lidam de formas diferentes com a questão da regularização fundiária, por exemplo. Se em Roraima tem-se um processo ainda em curso de transferências das terras da União para o Estado, tal como no Amapá, uma vez que ambos os estados foram criados

a partir da Constituição Federal de 1988; no caso do Amazonas e no Pará há um processo fraudulento de falsificação da cadeia dominial, isto é, forja-se a sucessão dos proprietários efetivos de uma determinada área pela ação de grileiros.

As instituições que conduzem o processo de regularização fundiária são o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no caso de áreas da União e de assentamentos rurais, bem como os Institutos Estaduais de Terra, no caso de terras pertencentes aos estados. No caso de Roraima, somente em 2001 foi promulgada a Lei Federal 10.304 como instrumento de repasse das terras da União ao estado. No entanto, essa legislação não previu os procedimentos para a execução dessa transferência, o que foi posteriormente regulamentado por um decreto presidencial. Eles foram definidos somente em 2009, estabelecendo algumas condicionantes: terras que não seriam incluídas no repasse (projetos de assentamento, unidades de conservação), exigência de georreferenciamento, preservação e uso ambientalmente sustentável (Cordeiro & Alves 2009). Nota-se, portanto, que se trata de um processo ainda em curso nesse estado e no Amapá, causando instabilidade jurídica, revelando um “processo de territorialização ainda em curso, passível de ser cooptado pelos interesses empresariais locais e nacionais” (Cordeiro & Alves 2009: 6).

A questão fundiária, seja na Amazônia ou no Brasil, atravessa as estratégias de migração e ocupação de territórios, levando em conta as

políticas de organização territorial, bem como a expansão da fronteira agrícola. Ela é orientada por movimentações no cenário político nacional, desde o processo chamado de colonização interna da Amazônia até as recentes adversidades fundiárias advindas do governo de ultradireita.

O Projeto Integrado de Colonização (PIC) de Ouro Preto, criado em 1970, foi a primeira experiência de colonização dirigida a ser promovida no território de Rondônia, conhecida como uma das mais importantes regiões dessa política. A área do PIC de Ouro Preto foi responsável pelo assentamento de mais de 5 mil famílias até dezembro de 1982. Originalmente, o projeto foi implementado para assentar 500 famílias em lotes de 100 a 200 hectares, com duas áreas destinadas à reserva florestal, sendo posteriormente ampliada devido ao intenso “fluxo migratório”. Os objetivos dos Projetos Integrados de Colonização (PIC) eram “legitimar”, “disciplinar” e “organizar” a situação fundiária da região, ao passo que os Projetos de Assentamento Dirigidos (PAD) tinham como meta promover o assentamento de trabalhadores sem-terra nos projetos de colonização implantados ao longo da década de 1970 (Lopes 1983). Os PAD faziam parte da iniciativa do Programa de Integração Nacional (PIN) e do Programa e Redistribuição de Terras (PROTERRA). De um total de mais de 100 mil famílias assentadas na Amazônia, à época dessa política governamental, o estado de Rondônia abarcava 56.702 famílias, isto é, mais da metade do contingente assentado, principalmente durante a década de 1970. Essas famílias

eram provenientes do Centro-Sul do Brasil e também da região Nordeste, tratavam-se de pequenos agricultores que já não possuíam terras para as gerações posteriores e também trabalhadores rurais que nem sequer possuíam terras. Principalmente em relação aos trabalhadores nordestinos foi uma política que tinha como objetivo oficioso desarticular movimentos de luta por terra, tais como as Ligas Camponesas.

Em Roraima, o processo de chegada das famílias ocorre principalmente no final da década de 1970, sendo realizado de forma distinta daquele que foi conduzido em Rondônia. Conforme salienta Santos (2013: 56): “A conquista da terra veio acompanhada de frustrações e conflitos, e a reivindicação e luta por políticas voltadas à permanência na terra, e para alcançar isto era necessário um movimento organizado, capaz de representar estes anseios”. O processo de colonização no estado ocorreu na porção Sul, na qual predomina a vegetação tropical densa, assim como em Rondônia. Com a abertura da BR-210, ainda em 1972, na região Sudoeste do estado, o deslocamento das famílias tornou-se mais recorrente. Além disso, tal como salientado por Araújo (2017), também havia a possibilidade de trabalho nos garimpos e grandes empreendimentos econômicos. Se Rondônia é considerada o “pivô da colonização”, ao analisarmos Roraima temos o que é chamado de “colonização tardia” (Barros 2009: 89), além do investimento no primeiro estado ter atravessado toda a via federal BR-364, ao passo que em Roraima se concentrou na região Sul do estado. O processo de colonização em Roraima foi desordenado, resul-

tando em diferentes áreas para as famílias recém-chegadas, ao passo que em Rondônia o processo ocorreu de forma mais organizada, inclusive com o estabelecimento de um posto do Incra no interior, na cidade de Ariquemes.

Um dos programas mais relevantes em relação à regularização fundiária é o Terra Legal. O Programa Terra Legal, instituído pela Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009, e junto com o Novo Código Florestal de 2012 são importantes marcos jurídicos para a Amazônia. O primeiro, ligado ao extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), visava promover a regularização fundiária por meio de dois principais objetivos: a simplificação do rito de titulação e prioridade aos pequenos produtores e comunidades locais. No entanto, essa movimentação não foi suficiente para conter os esforços de expansão (legal ou ilegal) das atividades madeireiras, de mineração e agrícolas na região, impedindo o devido rito legal de titulação. Já Novo Código Florestal instituiu a denominada “disposição transitória”, para quem desmatou antes de 22 de julho de 2008 em Áreas de Proteção Permanente e Reserva Legal, ou seja, uma anistia para o desmatamento nesse período desde que o proprietário se enquadre no Plano de Regularização Ambiental (PRA)¹ do seu estado, o que colabora para o avanço da destruição da floresta e invasão das *commodities*.

Comentar sobre os processos de migração e ocupação na Amazônia é revisitar a dinâmica da colonização acima apresentada e que ainda produz

efeitos na realidade social dos pequenos e até mesmo os grandes produtores rurais, populações indígenas e garimpeiros. Dessa maneira, o primeiro eixo de divisão dos artigos para a composição desse dossiê é “estratégias de migração e de ocupação”.

Para além da denominação utilizada, seja esta êmica, mas principalmente analítica, a ação de migrar ou se deslocar é constantemente revisitada na Antropologia. Desde a análise pormenorizada de Moacir Palmeira e Afrânio Garcia (1977), percebe-se que confinar o termo migração em uma ação autoexplicativa não favorece a análise etnográfica. É preciso analisar os processos e sentidos da migração, isto porque em muitos contextos etnográficos, inclusive os que serão abordados neste dossiê, tem em comum que as noções, significados e práticas de mobilidade e movimento constituem e são centrais para a produção de sentido dos grupos pesquisados (Souza & Guedes 2021). Migrar (ou deslocar-se) possui propósito, atores, agência e direcionamento, inclusive nos casos aqui acionados em relação à Amazônia. Tal como salientam Carneiro e Dainese (2015):

esses deslocamentos não podem ser pensados ou medidos tendo por referência um espaço já dado de antemão, o que surge para análise são circuitos específicos cujos traçados definem não apenas extensões geográficas como também movimentos intensivos. (Carneiro & Dainese 2015: 90)

É nessa confluência de propósitos, direção e intensidade de movimentos que se constituem as configurações atuais e conflitos, seja por ações

¹O Programa de Regularização Ambiental (PRA) compreende um conjunto de ações e iniciativas que devem ser desenvolvidas por proprietários/possuidores de imóveis rurais para a adequação e promoção da regularização ambiental de seus imóveis. Fonte: <https://www.projetasustentavel.com/praprograma-de-regularizacao-ambiental>.

ilegais (mineração, entrada em terras indígenas, venda de lotes de assentamentos rurais) ou o avanço da fronteira do agronegócio.

Dessa maneira, Marisa Barbosa Araújo e Arancha Micaelle trazem à tona o caso do Projeto de Assentamento Jatapu, localizado no município de Caroebe, em Roraima, para analisar as dinâmicas e estratégias de ocupação que foram realizadas por seus moradores. Em “Ocupação e estratégias de permanência na terra no assentamento Jatapu, Roraima”, elas salientam a dinâmica específica da colonização no estado que ocorreu de maneira “espontânea”, uma vez que o Incra regularizou posteriormente os lotes ocupados – o que significava abrir a terra e iniciar o cultivo, sendo que a maioria das famílias se deslocou para a região no final da década de 1970, organizando-se em mutirões por meio de redes familiares e de amizade para driblar a falta de infraestrutura local. Destaca-se além do cultivo agrícola, a atividade da extração da castanha bem como a caça que mobilizam uma “forma particular de gestão e uso do espaço e dos recursos naturais”, já que não se pode colher os produtos agrícolas dos vizinhos, mas pode-se entrar no lote de outro para caçar ou coletar castanhas. O impasse da regularização fundiária em Roraima é abordado a partir da Vicinal 15, apontando rumores que podem favorecer a instabilidade da permanência.

Ainda acerca de frentes migratórias, Maria Vieira Galuch e Auriedia Marques da Costa concentram-se na fronteira Sul do estado de Ama-

zonas, de maneira a visualizar a migração para a região, ao mesmo tempo em que ocorre a expansão da fronteira agropecuária. Para o artigo “Trajetórias e (des)ocupação: Migrações, conflitos e expansão da fronteira agropecuária no sul do Amazonas”, as autoras analisam o Projeto de Assentamento Rio Juma, criado durante a ditadura militar, localizado no município de Apuí, bem como Lábrea, área que foi ocupada ainda no início do século XX por trabalhadores que foram atraídos pelo ciclo da borracha. Em Apuí, o processo de ocupação iniciou com a abertura da BR-230 criada por meio do Programa de Integração Nacional (PIN). Porém em 1982, com a criação do Projeto de Assentamento Dirigido Rio Juma tem-se a ocupação da área de forma mais efetiva.

Ambos os municípios estão localizados em uma área de conflito agrário também proporcionado pela insegurança fundiária no estado. Ao levar em conta a forma como o Estado controla as pessoas, no caso os migrantes, principalmente por meio dos territórios, as autoras compreendem a dinâmica de migração e ocupação na região. Em seu texto, elas afirmam que as práticas de expropriação que ocorrem na Amazônia brasileira, sobretudo a partir da ação estatal, muitas vezes, negligencia os mecanismos de fiscalização. Dessa maneira, ainda que se tratem de processos migratórios distintos, a regularização fundiária aparece como entrave nos dois municípios. Isso porque os próprios agentes estatais e privados atuam no sentido de estimular o avanço da fronteira agropecuária de forma arbitrária.

O artigo “Memória, lutas e identidades das mulheres ‘filhas de Barcarena’”, de autoria de Leonardo de Souza Silva e Vânia Maria Torres Costa, tem o objetivo de compreender os múltiplos processos de territorialização e (des)territorialização com a mediação do Estado brasileiro e as narrativas de mulheres que convivem com o impacto de megaprojetos de mineração, ainda durante o período de intervenção da ditadura militar na década de 1980. A concepção mobilizada pelos autores no que tange a território é assim definida: “O território é o espaço no qual as pessoas se articulam, agem e se sentem pertencidas, importando as suas subjetividades, comportamentos e sentimentos”, sendo acionada em congruência com a produção de identidades. A utilização de narrativas como procedimento metodológico permite perceber o fio condutor que tem como o momento de corte a implementação de uma empresa mineadora, referindo-se, portanto, a um momento anterior, à instalação, e os principais efeitos da empresa na vida dessas mulheres. Os autores notam uma identidade territorial e social em cada uma das entrevistadas que orienta a permanência dessas mulheres no território.

O artigo “Entre diálogos e conflitos: o processo de regularização fundiária do Território Quilombola Alto Trombetas II”, de autoria de Raiana Siqueira, analisa as “mesas de diálogo” que foram realizadas para encaminhar alternativas ao direito territorial no caso da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto

Trombetas II (ACRQAT) e o direito difuso ao meio ambiente, neste caso, especificamente, aplicado a duas Unidades de Conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), localizadas no estado do Pará. A necessidade da instauração dessas reuniões promoveu o “diálogo” entre agentes estatais e representantes da associação quilombola. Dessa feita, a autora problematiza o uso dessa categoria, em que consiste e de que forma é acionado entre esses atores sociais. O “diálogo” é visto como uma forma de acelerar os demorados processos judiciais, buscando solucionar situações conflituosas, como no caso o uso da área demarcada como unidade de conservação para caça, pesca e extração comumente realizada pelos quilombolas. No entanto, apresenta-se mais como uma ação institucional que não confere harmonia ao imbróglio.

Em uma perspectiva mais ampla sobre os vieses do processo de regularização fundiária no Brasil, Thereza Christina Menezes apresenta o artigo: “Esse governo é de vocês. Do Terra Legal ao Titula Brasil: análise de uma década de políticas de regularização contra o caos fundiário amazônico”. Trata-se de uma reconstituição histórica, enfatizando transformações normativas e procedimentos administrativos desde a instituição da Amazônia Legal, passando pelos projetos de colonização na região em 1970 e 1980, o recadastramento das terras nas décadas subseqüente, mas, sobretudo a partir das mudanças introduzidas pelo início do go-

verno Lula em 2002, culminando com a sanção do Programa Terra Legal. A autora afirma que o objetivo é visualizar como as modificações fundiárias foram capazes de alterar os cenários locais. Thereza Menezes aponta ainda na introdução que “a redefinição dos marcos legais para a Amazônia está fortemente vinculado à narrativa da necessidade urgente de um aparato normativo que permitam vencer com celeridade o caos fundiário e a insegurança territorial”. O material analisado são os dados levantados pela pesquisa etnográfica que conduziu ao longo dos anos no Sul do Amazonas, combinado com dados públicos. Outro marco legal importante para o seu trabalho é o Novo Código Florestal de 2012, que flexibilizou a responsabilidade pelo desmatamento. O aumento das queimadas e desmatamento na Amazônia ocorreu sobretudo a partir de 2017, durante os governos Temer e Bolsonaro. Essa ação deprecia o preço das terras, sendo uma espécie de subsídio para os especuladores dessa área. Portanto, trata-se de uma orientação governamental que tem favorecido formas de domínio privado de terras públicas, flexibilização nas leis ambientais e a criação de um cenário conflitivo na Amazônia.

Saindo do território nacional, mas ainda permanecendo na Amazônia, apresenta-se o texto “Movimentos indígenas na Amazônia boliviana: a busca pela Loma Santa, as organizações indígenas e a primeira marcha pelo território e dignidade”, de Renata Albuquerque. A autora pretende oferecer um panorama da diversidade e comple-

xidade da reconstituição histórica da atuação política das populações indígenas que convivem na região do Isiboro-Sécure, na Bolívia, por meio de dados historiográficos e jornalísticos. A autora argumenta que o fato do movimento de busca pela Loma Santa ser um movimento milenarista e profético não o isenta de uma importância política em seus deslocamentos. Ademais, a luta política indígena boliviana não se encerra com o Estado Plurinacional, ao contrário, parece ter sido impulsionada por esse evento. Trata-se de uma relevante contribuição, pois pode-se ter acesso a um texto em português acerca de temáticas que frequentemente aparecem apenas em textos em espanhol ou inglês. Desse modo, expande a literatura disponível e permite olhares cruzados para diferentes contextos que alcancem além dos limites nacionais.

Por fim, em “Políticas de segurança alimentar e Agroecologia na Amazônia: olhares e narrativas roraimenses em disputa”, Igor Calazans e Bernard José Pereira Alves analisam as políticas atuais do Estado em relação ao tema, debruçando sobre um principal problema: quais seriam as percepções de Segurança Alimentar e Nutricional e Agroecologia dos interlocutores na arena decisória local, tais como ativistas agroecológicos, professores universitários, servidores de diversas secretarias de Estado e conselheiros. Na análise das falas dos interlocutores, fica evidente a hegemonia dos discursos a favor do agronegócio da região e ainda mais do princípio de que a pequena produção deve estar inserida dentro da

lógica da produção agroexportadora. Os ordenamentos legais nacionais são utilizados de maneira facultativa pela política local, favorecendo a insegurança ambiental, já somadas à instabilidade da regularização fundiária acima mencionada, bem como o decorrente desequilíbrio ambiental. Não se percebe uma atuação conjunta do Estado, já que ele se afasta das orientações técnico-científicas e de vários diagnósticos produzidos seja pela Academia ou por ativistas.

Analisar situações etnográficas tão pertinentes à Amazônia em um momento político nacional que começa a se apresentar favorável aos povos da floresta é um desafio acadêmico constante e uma responsabilidade desafiadora. Nós, organizadores, esperamos que tenham uma excelente leitura e deixamos o convite para a troca acerca das diversas Amazônias que vivencia(re)mos em nosso país e quiçá na América Latina!

REFERÊNCIAS

Araújo, Marisa Barbosa. 2017. Regularização fundiária e territorialidades: o caso do Projeto de Assentamento Jatapu – Roraima, in *Anais do 41º Encontro Nacional da ANPOCS*.

Barros, Nilson Cortez Crócia. 2009. Memória Oral e Escrita, frentes florestais e a construção do trabalho geográfico. *Revista de Geografia* 26 (2).

Carneiro, Ana, Dainese, Grazielle. 2015. Notas sobre diferenças e diferenciações etnográficas do movimento. *Ruris* 9(1): 143-166.

Cordeiro, Manuela Souza Siqueira. 2021. Discursividades em disputa: O caso de sobreposição na TI Uru-EuWau-Wau em Rondônia, in *Violências versus resistências: desigualdades de longa duração na Amazônia brasileira*. Organizado por Beltrão, Jane Felipe, Lacerda, Paula, pp. 173-190. Brasília: Edições ABA.

Cordeiro, Manuela Souza Siqueira, Alves, Bernard José P. 2019. Sociodiversidade, lutas e direitos. A regularização fundiária em Roraima. *Beira do Rio* 5 (34): 1 - 6.

Lacerda, Paula. 2014. *Mobilização social na Amazônia: a 'luta' por justiça e por educação*. Rio de Janeiro: E-Papers.

Little, Paul. 2002. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia* 322.

Palmeira, Moacir. 1977. A invenção da migração, in *Projeto emprego e mudança sócio-econômica no Nordeste (Relatório de Pesquisa)*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ (mimeografado).

Santos, Maria José. 2010. Em busca da terra: migração, organização e resistência na política de colonização no Sudeste de Roraima (1970 – 1990). Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

Souza, Candice Vidal, Guedes, André Duman (Orgs). 2021. *Antropologia das mobilidades*. Brasília: ABA Publicações.

Silva, Katiane. 2022. Relações de poder e disputas territoriais: algumas reflexões sobre políticas de estado e povos indígenas no Baixo Amazonas-Territorial disputes and power relations: some reflections on state policies and indigenous peoples in the Lower Amazon. *Anuário Antropológico* 47: 44-65.